



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA/ RS- 87613089/0001-40

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 24/2021

PROCESSO LICITATÓRIO nº 53/2021

Solicitação e Autorização Dispensa de Licitação

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendendo solicitação da(s) Secretaria(s) abaixo descrita(s), **AUTORIZA** a **ABERTURA** do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** abaixo descrito, o qual **SERÁ** processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no **Art. 24 - Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**:

PROCESSO Nr. 53 / 2021

DISPENSA Nr. 24 / 2021

OBJETO Aquisição de peças para manutenção corretiva de retroescavadeira.

ÓRGÃO ATENDIDO: Secretaria Municipal de Políticas Estruturantes e Zeladoria.

RECURSO : Próprios

DOTAÇÃO : 162 - 3.3.90.30.00.00.00.0001

OBJETIVOS : Execução de manutenção corretiva com troca de peças e componentes danificados, buscando manter o veículo em bom estado de uso.

Tenente Portela, 09 de junho de 2021

AUTORIZADORES

Rosemar Antonio Sala - Prefeito Municipal

Elido João Balestrin - Secretário de Finanças

Ciente

Elisangela Berghetti Lutz – Presidente



1- PREAMBULO

O **MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA/RS**, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria nº 046 de 11 de Janeiro de 2021**, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Processo tipo **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dispostos no **Art. 24 - Inciso II** de Lei 8.666/93, para a aquisição de peças para manutenção de retroescavadeira, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Estruturantes e Zeladoria, buscando desta forma manter a máquina em bom estado de uso.

2- DO OBJETO

Aquisição de peças para manutenção corretiva de retroescavadeira.

2.1 - DAS JUSTIFICATIVAS

Em atenção a solicitação de urgência da Secretaria Municipal Políticas Estruturantes e Zeladoria, para a execução de manutenção corretiva, conserto e troca de peças e componentes com desgaste buscando desta forma manter o veículo em perfeito estado de uso. Trata-se de máquina de extrema importância para as demandas da secretaria, sendo que o conserto se fazem necessários para que a referida secretaria possa realizar suas atividades e prestação de serviço público.

*“**Emergência**”, na escorreita lição Hely Lopes Meirelles, é assim delineada:*

*“A **emergência** caracteriza-se pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, exigindo rápidas providências da Administração para debelar ou minorar suas conseqüências lesivas à coletividade.” (Direito Administrativo Brasileiro, 24ª ed. São Paulo: Malheiros, 1999, p. 253*

2.2 - DO CRITERIO DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas/orçamentos apresentados será tipo menor valor global - soma das peças.

3 - DAS EXIGENCIAS E ATRIBUIÇÕES

3.1 - Os itens/peças que serão adquiridos deverão ser novas, não remanufaturadas, genuína e originais, fabricadas especialmente para o objeto deste processo.

3.2 - As peças terão uma garantia mínima de 6 (seis) meses.

3.3 - Após a solicitação de conserto a contratada terá prazo máximo 05 (cinco) dias para a entrega das dos itens da presente dispensa.

3.4 - A entrega das peças será junto ao parque de máquinas do município de Tenente Portela/RS, sito a rua Tamandaré, 93, devendo todos e quaisquer custos ser por conta da contratada.



4 - DA CONTRATADA

Fica contratada para o fornecimento dos produtos objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a Empresa:: **FILIPPE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA** - CNPJ: 73.202.475/0001-34
Endereço: BR 386, Km 33.1 – Frederico Westphalen – RS.

4.1 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

- a)** - Certidão Negativa Municipal da sede da contratada;
- b)** - Certidão Negativa do FGTS;
- c)** - Certidão Negativa da União / INSS / Previdência Social;
- d)** - Certidão Negativa Estadual ;
- e)** - Certidão Negativa Trabalhista.

5 - DO VALOR CONTRATADO

5.1 – Valor GLOBAL contratado com a Empresa é de:
a) – R\$: 3.046,00 (três mil e quarenta e seis reais)

Conforme descritas no Anexo 1 deste instrumento e na sua homologação.

6- DA GARANTIA e VIGÊNCIA

6.1 - As peças terão garantia mínima de 6 (seis) meses, contra defeitos de fabricação.
6.1.1 – O contrato terá vigência de seis (seis) meses a contar de sua assinatura, prevalecendo assim com a garantia das peças.

7- DO PAGAMENTO

7-1 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a Apresentação do Orçamento à Administração Municipal bem como da apresentação da respectiva nota fiscal dos serviços e peças.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

162	3.3.90.30.00.00.00.0001	Secretaria de Políticas Estruturantes e Zeladoria
-----	-------------------------	---

9 – DA FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização do contrato que se Originará da aquisição dos Bens objeto deste edital, serão de responsabilidade do Secretário Responsável pela Pasta que solicitou a aquisição e/ou por funcionário por este designado, conforme previsto em Portaria Municipal Nr. 444/2016.



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA/ RS- 87613089/0001-40

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 24/2021

PROCESSO LICITATÓRIO nº 53/2021

10 - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela para dirimir todas as questões desta dispensa de licitação que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Tenente Portela, 09 de junho de 2021

Rosemar Antonio Sala – Prefeito Municipal

Elido João Balestrin - Secretário de Finanças



ANEXO 1 – Relação de Itens e Valores Contratados

Item	Quant	Unid.	Especificação	Código	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	Und	Semi-Eixo direito	84203715	Pv	R\$:2.350,00	R\$: 2.350,00
2	1,00	Und	Placa de freio	87708434	Pv	R\$: 570,00	R\$: 570,00
3	1,00	Und	Anel vedador	84197602	Pv	R\$: 126,00	R\$: 126,00
Total							R\$: 3.046,00

DEMAIS PROPOSTAS APURADAS

- Shark máquinas | CNPJ: 06.224.121/0008-70 | Rua Alonso de Camargo | Passo Fundo – RS |
Valor total da proposta: **R\$: 6.674,00**
- Bruno Augusto Wehrle Ludwig Eirele – ME | CNPJ: 20.383.454/0001-04 | Rua Tupinambás, 865 – sala 02 – Centro | Tenente Portela - RS
Valor total da proposta: **R\$: 3.575,00**



PARECER JURÍDICO

Processo de Licitação- Nr 53/2021

Dispensa de Licitação - Nr. 24/2021

EMENTA: Dispensa de licitação

A contratação por dispensa de licitação com fulcro no **artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93**, deve ser precedida em definição do objeto e motivação da dispensa, quanto ao ato legal e quanto às especificações do objeto. Além disso, deve haver previsão orçamentária para tanto. Quanto ao contrato, é necessário exigir as certidões de regularidade fiscal. Considerando que todos os requisitos foram observados e cumpridos, o parecer é pela legalidade do processo em apreço.

Após a elaboração do ato de dispensa, o mesmo deve ser submetido à autoridade competente para homologação. Em seguida, deve ser providenciada a publicação do contrato, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

Tenente Portela, 09 de junho de 21

Assessor Jurídico OAB-RS